



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 04/11

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de manutenção do sistema de refrigeração do Centro Universitário de Brusque-Unifebe em decorrência da Carta Convite nº 02/11, de 11/03/11, com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cátia Mara Machado, Célia de Souza Sedrez e Nilo Dalsegio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente